



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

### COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

#### PROJETO DE LEI Nº: 126

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 04 (quatro) Motoristas.

**PROPONENTE:** Executivo Municipal de Carlos Barbosa

#### RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº126, de 21 de novembro de 2019, prevê a autorização para que o Poder Executivo contrate temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 04 (quatro) Motoristas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais cada. As contratações são necessárias para suprir lacunas junto A Secretaria Municipal da Saúde, e iniciam-se a partir da assinatura dos contratos administrativos.

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.



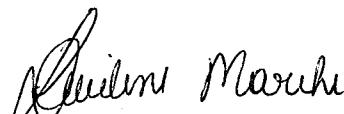
Vereadora LUCILENE MARCHI  
Relator

#### VOTO DO RELATOR

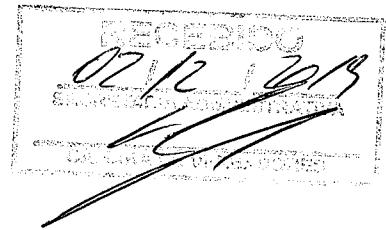
Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela  aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.



Vereadora LUCILENE MARCHI  
Relator





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

### VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator  
 Contra ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

Vereador DENIR GEDOZ  
Presidente

### VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator  
 Contra ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

Vereador ADAIR ZILIO  
Membro